ID: CD4D03C471B54

PREFEITURA MUN. DE QUEIMADA NOVA
RUA FELIPE ROD. COELHO, 483
41522202/0001-80 Exercício: 2026

DECRETO Nº 39 , DE 08 DE MAIO DE 2026 - LEI N.310

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$70.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **70.000,00**

Anulação

02 22 01 Secretaria Municipal de Finanças e Tesouraria

54 04.122.1005.2245.0000 Manutenção da Dívida Fundada Interna 70.000,00
4.6.90.71.00 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO F.R.: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:
Anulação:

02 15 01 Fundo Municipal de Saúde

446 10.301.1002.2268.0000 Saúde ao Alcance de Todos -70.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R. Grupo: 1 600 00
600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma
999 000 Não se aplica

Anulação (-) **-70.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Queimada Nova, 08 de MAIO de 2026

Jucilene Alves Coelho
Agente de Contratação

ID: 8D873B132C0E4

PREFEITURA DE QUEIMADA NOVA
ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADA NOVA
GABINETE DO PREFEITO

AVISO DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA

ERRATA DE AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 006/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 026/2026

Aviso de Licitação - PE Nº 006-2026 do Município de Queimada Nova -PI, tem pela presente, por lapso de digitação a seguinte correção:

ONDE SE LIA:

DATA DE INÍCIO P/ CADASTRO DAS PROPOSTAS: 02/06/2026.HORÁRIO: 09:00h (horário de Brasília).
DATA FIM P/ CADASTRO DAS PROPOSTAS: 0/06/2026.HORÁRIO: 09:00h (horário de Brasília).
DATA DA ABERTURA DAS PROPOSTAS: 03/06/2026. HORÁRIO: 15:00h (horário de Brasília).
DATA P/ INÍCIO DA RODADA DE LANCES: 03/06/2026. HORÁRIO: 15:30h (horário de Brasília).

LEIA-SE:

NOVA DATA FIM P/ CADASTRO DAS PROPOSTAS: 17/06/2026.HORÁRIO: 09:00h (horário de Brasília).
NOVA DATA DA ABERTURA DAS PROPOSTAS: 17/06/2026. HORÁRIO: 15:00h (horário de Brasília).
NOVA DATA P/ INÍCIO DA RODADA DE LANCES: 17/06/2026. HORÁRIO: 15:30h (horário de Brasília).

EDITAL: Portal de Compras Públicas (http://www.portaldecompraspublicas.com.br), Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP) e (www.tce.pi.gov.br).
INFORMAÇÕES: na sede da CPL (Prefeitura), na Rua Felipe Rodrigues Coelho, nº 495 – Centro – CEP: 64.758-000, Queimada Nova-PI, de segunda-feira a sexta-feira das 08:00 às 13:00 horas ou e-mail: queimadanovalicita@gmail.com.

PUBLIQUE-SE

Queimada Nova (PI), 01 de junho de 2026.

Prefeitura Municipal de Queimada Nova - Piauí
CNPJ: 41.552.202/0001-80
Rua Felipe Rodrigues Coelho, Nº 780 - Centro, CEP 64758-000 - Queimada Nova - PI

ID: 734D45EB24E24

PREFEITURA DE QUEIMADA NOVA
ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADA NOVA
GABINETE DO PREFEITO

AVISO DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA

ERRATA DE AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 007/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 027/2026

Aviso de Licitação - PE Nº 007-2026 do Município de Queimada Nova -PI, tem pela presente, por lapso de digitação a seguinte correção:

ONDE SE LIA:

DATA DE INÍCIO P/ CADASTRO DAS PROPOSTAS: 02/06/2026.HORÁRIO: 09:00h (horário de Brasília).
DATA FIM P/ CADASTRO DAS PROPOSTAS: 16/06/2026.HORÁRIO: 09:00h (horário de Brasília).
DATA DA ABERTURA DAS PROPOSTAS: 16/06/2026. HORÁRIO: 09:30h (horário de Brasília).
DATA P/ INÍCIO DA RODADA DE LANCES: 16/06/2026. HORÁRIO: 10:00h (horário de Brasília).

LEIA-SE:

NOVA DATA FIM P/ CADASTRO DAS PROPOSTAS: 17/06/2026.HORÁRIO: 09:00h (horário de Brasília).
NOVA DATA DA ABERTURA DAS PROPOSTAS: 17/06/2026. HORÁRIO: 09:30h (horário de Brasília).
NOVA DATA P/ INÍCIO DA RODADA DE LANCES: 17/06/2026. HORÁRIO: 10:00h (horário de Brasília).

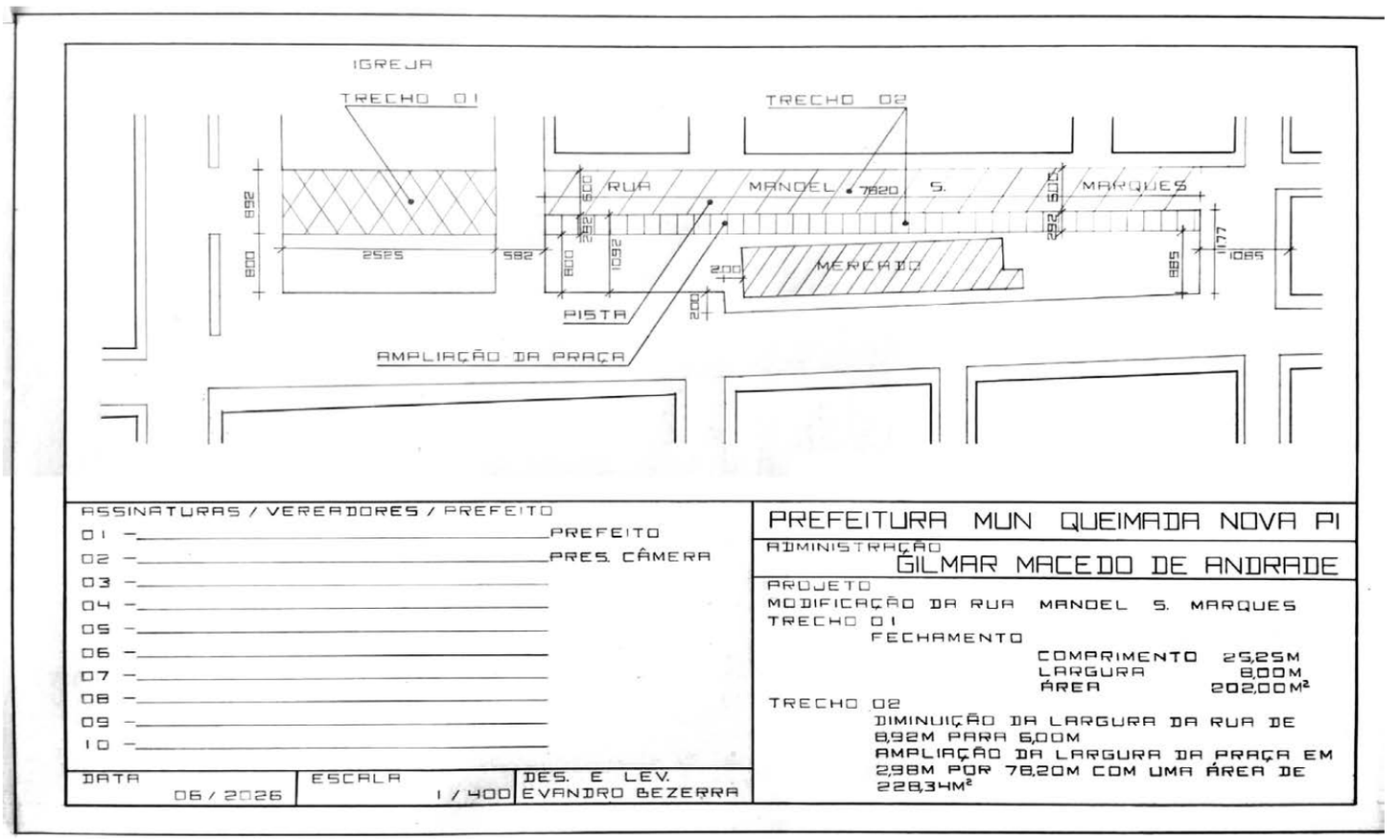
EDITAL: Portal de Compras Públicas (http://www.portaldecompraspublicas.com.br), Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP) e (www.tce.pi.gov.br).
INFORMAÇÕES: na sede da CPL (Prefeitura), na Rua Felipe Rodrigues Coelho, nº 495 – Centro – CEP: 64.758-000, Queimada Nova-PI, de segunda-feira a sexta-feira das 08:00 às 13:00 horas ou e-mail: queimadanovalicita@gmail.com.

PUBLIQUE-SE

Queimada Nova (PI), 01 de junho de 2026.

Prefeitura Municipal de Queimada Nova - Piauí
CNPJ: 41.552.202/0001-80
Rua Felipe Rodrigues Coelho, Nº 780 - Centro, CEP 64758-000 - Queimada Nova - PI

Jucilene Alves Coelho
Agente de Contratação



ID: F4B1D2D3C1394

PREFEITURA DE QUEIMADA NOVA
ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADA NOVA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 090/2026, DE 17 DE JUNHO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUEIMADA NOVA, ESTADO DO PIAUI, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art.74, I e VI, ambos da lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR a Sra. **GLEICIVANIA DA MATA SANTOS**, Portadora do RG nº 4.325.766 SSP-PI e CPF nº 078.013.103-73, do cargo de **CHEFE DE DIVISÃO – DIVISÃO DE INFORMATICA- SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO-padrão CC-7.**

Art. 2º NOMEAR a Sra. **GLEICIVANIA DA MATA SANTOS**, Portadora do RG nº 4.325.766 SSP-PI e CPF nº 078.013.103-73, para cargo de **ASSESSOR ESPECIAL I-GABINETE DO PREFEITO-padrão CC-4.**

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 01 de junho de 2026.

Art. 4º Revoga-se as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Queimada Nova, Estado do Piaui, 17 de Junho de 2026.

GILMAR MACEDO DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Queimada Nova - Piauí
CNPJ: 41.552.202/0001-80
Rua Felipe Rodrigues Coelho, Nº 780 - Centro, CEP 64758-000 - Queimada Nova - PI

ID: 5AC5C04512D64

PREFEITURA MUN. DE QUEIMADA NOVA
RUA FELIPE ROD. COELHO, 483
41522202/0001-80 Exercício: 2026

DECRETO Nº 44 , DE 15 DE JUNHO DE 2026 - LEI N.310

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$430.000,00 distribuidos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **430.000,00**

Anulação

02 20 02 FUNDEB - Fundo de Manutenção e Desenvovimento Ensino Básico

306 12.361.1004.1107.0000 Construção, Reforma e Ampliação de Escolas da Rede Municip. 430.000,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R.: 1 540 00
540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos
999 000 Não se aplica

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 15 01 Fundo Municipal de Saúde

398 10.301.1002.2201.0000 Saúde ao Alcance de Todos -430.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
300 000 Saúde - Despesas com ASPS

Anulação (-) **-430.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Queimada Nova, 15 de JUNHO de 2026

GILMAR MACEDO DE ANDRADE
PREFEITO MUNICIPAL

ID: 5BC8D44C8F064

PREFEITURA DE QUEIMADA NOVA
CONSTRUINDO O FUTURO COM A FORÇA DA NOSSA GENTE!

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADA NOVA
GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS 038/2026.

O MUNICÍPIO DE QUEIMADA NOVA-PIAUÍ, pessoa jurídica de direito público interno, estabelecido na Rua Felipe Rodrigues Coelho, inscrito no CNPJ sob o nº. 41.522.202/0001-80, torna público que o **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS DE (PRESTADOR DE SERVIÇO COMO MEDIADORA DE APRENDIZAGEM)** Secretaria Municipal de EDUCAÇÃO, **40 h** semanais, **Contrato nº 361/2025,** firmado com a **Sra. ANA BEATRIZ DE SOUSA RODRIGUES,** Brasileira, Inscrita sob o nº de CPF: 031.495.493-70, foi **RESCINDIDO** de forma Unilateral nesta data.

Queimada Nova - Piauí, de 18 de junho de 2026.

Prefeitura Municipal de Queimada Nova - Piauí

GILMAR MACEDO DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Queimada Nova - Piauí
CNPJ: 41.552.202/0001-80
Rua Felipe Rodrigues Coelho, Nº 780 - Centro, CEP 64758-000 - Queimada Nova - PI

ID: C3B6F1B12B9E4

PREFEITURA MUN. DE QUEIMADA NOVA
RUA FELIPE ROD. COELHO, 483
41522202/0001-80 Exercício: 2026

DECRETO Nº 45 , DE 18 DE JUNHO DE 2026 - LEI N.333

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$3.195.000,00 distribuidos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 3.195.000,00

Anulação

02 17 01 Fundo Municipal de Assistencia Social

735	08.244.1003.2321.0000	Manutenção dos Serviços de Estruturação Rede SUAS - Emend	40.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 660 00
	680	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
	999 000	Não se aplica	

Excesso

02 15 01 Fundo Municipal de Saúde

736	10.301.1002.2337.0000	Execução de Emenda Parlamentar Individual nº 44960005	200.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 600 00
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man	
	999 000	Não se aplica	
737	10.301.1002.2338.0000	Execução de Emenda Parlamentar Individual nº 29000002	200.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 600 00
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man	
	999 000	Não se aplica	
738	10.301.1002.2339.0000	Execução de Emenda Parlamentar Individual nº 44030002	500.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 600 00
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man	
	999 000	Não se aplica	
739	10.301.1002.2340.0000	Execução de Emenda Parlamentar de Bancada nº 71190001	730.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 600 00
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man	
	999 000	Não se aplica	
740	10.301.1002.2340.0000	Execução de Emenda Parlamentar de Bancada nº 71190001	120.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1 600 00
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man	
	999 000	Não se aplica	

PREFEITURA MUN. DE QUEIMADA NOVA
RUA FELIPE ROD. COELHO, 483
41522202/0001-80 Exercício: 2026

DECRETO Nº 45 , DE 18 DE JUNHO DE 2026 - LEI N.333

Excesso

02 15 01 Fundo Municipal de Saúde

741	10.301.1002.2340.0000	Execução de Emenda Parlamentar de Bancada nº 71190001	200.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 600 00
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man	
	999 000	Não se aplica	
742	10.301.1002.2341.0000	Execução de Programa Atenção Primária Proposta 6300072066	210.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 600 00
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man	
	999 000	Não se aplica	

02 23 01 Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo

744	13.392.1006.2248.0000	Realização da Edição da CAPRINOVA	199.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 706 00
	706	Transferência Especial da União	
	999 000	Não se aplica	

02 27 01 Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Urbanismo

743	20.451.1007.1130.0000	Construção de Mercado Público Municipal	796.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 1 706 00
	706	Transferência Especial da União	
	999 000	Não se aplica	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: 3.155.000,00

Fontes de Recurso	
706 00	995.000,00
600 00	1.110.000,00
600 00	1.050.000,00

Anulação:

02 22 01 Secretaria Municipal de Finanças e Tesouraria

49	04.122.1005.2244.0000	Governando com o Povo	-40.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

Anulação (-) -40.000,00

PREFEITURA MUN. DE QUEIMADA NOVA
RUA FELIPE ROD. COELHO, 483
41522202/0001-80 Exercício: 2026

DECRETO Nº 45 , DE 18 DE JUNHO DE 2026 - LEI N.333

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Queimada Nova, 18 de JUNHO de 2026

GILMAR MACEDO DE ANDRADE
PREFEITO MUNICIPAL

DIÁRIO OFICIAL DAS PREFEITURAS PIAUIENSES

ID: E184675B687D4

PREFEITURA DE QUEIMADA NOVA
ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADA NOVA
GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 024-2026
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 005/2026
CONTRATO Nº 2606.01/2026
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE CAMPO SOCIETY NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE QUEIMADA NOVA, CONVÊNIO Nº 990304/2025, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO REFERIDO MUNICÍPIO.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADA NOVA-PI.
CONTRATADA: R S VELOSO JÚNIOR LTDA.
CNPJ DA CONTRATADA: 33.778.744/0001-90.
ENDEREÇO: sediada na Rua São João, sala B, nº 926, Centro, CEP: 64.001-360, UF: PI - Município: Teresina.
VALOR TOTAL: R$ 414.460,00 (Quatrocentos e quatorze mil, quatrocentos e sessenta reais).
FONTE DE RECURSOS: Vinculado - CONVÊNIO Nº 990304/2025.
PRAZO DE VIGENCIA: 12 (doze) meses a partir da assinatura ou ao término do fornecimento total do objeto.
DATA DE ASSINATURA: 26/junho/2026.

Queimada Nova - PI, 26 de junho de 2026.

Gilmar Macêdo de Andrade
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Queimada Nova - Piauí
CNPJ: 41.552.202/0001-80
Rua Felipe Rodrigues Coelho, Nº 780 - Centro, CEP 64758-000 - Queimada Nova - PI

ID: FFFF52F809C84

PREFEITURA MUN. DE QUEIMADA NOVA
RUA FELIPE ROD. COELHO, 483
41522202/0001-80 Exercício: 2026

DECRETO Nº 49 , DE 25 DE JUNHO DE 2026 - LEI N.310

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$610.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **610.000,00**

Anulação

02 20 02 FUNDEB - Fundo de Manutenção e Desenvovimento Ensino Básico

308	12.361.1004.2234.0000	Manutenção do Programa dos Profissionais do Magistérios - 70'	410.000,00
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 1 540 00
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic	
366	12.365.1004.2318.0000	Manutenção das Atividades Educação Básica - Complem VAAF	200.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1 542 00
	542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:
Anulação:

02 20 02 FUNDEB - Fundo de Manutenção e Desenvovimento Ensino Básico

309	12.361.1004.2234.0000	Educação ao Alcance de Todos	-410.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 540 00
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic	
335	12.361.1004.2319.0000	Educação ao Alcance de Todos	-200.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 1 542 00
	542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic	

Anulação (-) **-610.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUN. DE QUEIMADA NOVA
RUA FELIPE ROD. COELHO, 483
41522202/0001-80 Exercício: 2026

DECRETO Nº 49 , DE 25 DE JUNHO DE 2026 - LEI N.310

Queimada Nova, 25 de JUNHO de 2026

GILMAR MACEDO DE ANDRADE
PREFEITO MUNICIPAL

ID: 89AE380AB9A44

PREFEITURA DE QUEIMADA NOVA
ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADA NOVA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 050/2026 DE 29 DE JUNHO DE 2026.

Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Saneamento Básico do Município de Queimada Nova-PI, e dá outras providências..

O **PREFEITO MUNICIPAL DE QUEIMADA NOVA-ESTADO DO PIAUÍ,** no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO a necessidade de composição e funcionamento do Conselho Municipal de Saneamento Básico do Município de Queimada Nova-PI;

CONSIDERANDO o disposto no art. 2º e §3º da Lei Municipal nº 101/2017, que estabelece a composição do Conselho e determina que seus membros sejam nomeados pelo Prefeito Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os membros titulares e suplentes do Conselho Municipal de Saneamento Básico do Município de Queimada Nova-PI, para mandatc de 02 (dois) anos, permitida uma recondução, conforme disposto na Lei Municipal nº 101/2017, ficando assim constituído:

I – REPRESENTANTES DO GOVERNO MUNICIPAL

a) Representante do Poder Executivo Municipal

- Titular: **Jakson dos Reis Sousa**, CPF nº 052.413.963-65;
- Suplente: **Ricardo Pereira da Silva**, CPF nº 074.253.703-01.

b) Representante da Secretaria Municipal de Obras

- Titular: **Elzito José Coelho**, CPF nº 247.065.468-85;
- Suplente: **Eduardo Rodrigues da Cruz**, CPF nº 031.587.613-19.

c) Representante do Poder Legislativo Municipal

- Titular: **Adelmagno Coelho Rodrigues**, CPF nº 074.024.823-59;
- Suplente: **Mariana Rodrigues Alves**, CPF nº 062.560.603-50.

d) Representante da Secretaria Municipal de Saúde

- Titular: **Evanita Ramos da Cruz**, CPF nº 020.453.763-03;
- Suplente: **Jocicleide da Conceição Silva**, CPF nº 038.709.383-40.

e) Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social/NUCA

- Titular: **Fabiula de Sousa Carvalho**, CPF nº 085.514.203-02;
- Suplente: **Júlio Cesar da Mata**, CPF nº 101.664.953-36.

Prefeitura Municipal de Queimada Nova - Piauí
CNPJ: 41.552.202/0001-80
Rua Felipe Rodrigues Coelho, Nº 780 - Centro, CEP 64758-000 - Queimada Nova - PI

Assinado Digitalmente via Documentação Web (TCE/PI) - GILMAR MACEDO DE ANDRADE - ***.*83.333-** - 28/07/2026 17:10:47
Assinado Digitalmente via Documentação Web (TCE/PI) - ANTENOR CAVALCANTI DE SOUSA - ***.*20.498-** - 28/07/2026 17:10:56

(Continua na página seguinte)